



**EDITAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA ESTÁGIO
Nº 03/2017.**

QUEVEDOS, 12 DE JULHO DE 2017.

Dispõe sobre ESTÁGIO não obrigatório para estudantes.

A Comissão de Processo Seletivo Simplificado, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria Municipal nº 543 de 17/01/2017 e Decreto Municipal nº 828, de 19 de maio de 2017, torna público a abertura de inscrições para a realização de **SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA ESTÁGIO**.

Este Processo de Seleção é decorrente do convênio com o Centro de Integração Empresa – Escola RS CIEE, tendo por objetivo o estabelecimento e a manutenção de um Esquema de Cooperação Recíproca entre as partes, visando o desenvolvimento de atividades conjuntas capazes de propiciarem a plena operacionalização do Decreto nº 87.497/92 que regulamentou a Lei 11.788/08, relacionada ao Estágio de Estudantes, sendo entendido o ESTÁGIO como uma estratégia de profissionalização que completa o processo de ENSINO APRENDIZAGEM.

As normas e condições que nortearão o presente Processo são:

1. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR:

- 1.1. Estar matriculado no ano de 2017;
- 1.2. Atestado de frequência;
- 1.3. Idade mínima 16 anos;
- 1.4. Residir no Município de Quevedos.
- 1.5. O presente Processo compreende a realização de seleção através de prova escrita objetiva e prova prática de conhecimentos básicos de informática.

2. DOS LOCAIS E HORÁRIOS DE ESTÁGIO:

2.1. Os estagiários selecionados no presente processo deverão estagiar na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo, devendo estar disponível para o cumprimento da carga horária de 6 (seis) horas, no mesmo horário de funcionamento da Secretaria, ou seja, das 08 horas às 12 horas e das 13 horas e 30 minutos às 17 horas (turnos manhã e tarde). Os estagiários também poderão cumprir a carga horária nas escolas municipais, as quais são todas em localidades do interior do Município.

2.2. Estagiários selecionados no presente processo, e que permaneçam no cadastro de reserva, também poderão ser convocados para estagiar em outras Secretarias ou setores.



3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 – As inscrições poderão **ser feitas pelo candidato ou por procurador designado especificamente para esse fim**, não podendo este ser **SERVIDOR PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE QUEVEDOS**, são inteiramente gratuitas e serão realizadas na Prefeitura Municipal de Quevedos, sito a Rua Humaitá, 69 – Bairro Centro, na sala da Chefia de Gabinete, das 08 horas às 12 horas e das 13 horas e 30 minutos às 17 horas **no período de 13 a 19 de julho de 2017**.

3.2 – Após a inscrição, não serão aceitos pedidos para quaisquer alterações.

3.3 – A inscrição implica ao candidato o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital e demais instrumentos normativos do PS (Processo Seletivo), sobre os quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

3.4 – A documentação exigida para a inscrição é o original (ou cópia autenticada) e a cópia dos seguintes documentos:

- a) CPF;
- b) Comprovante de Matrícula;
- c) Uma foto 3x4;
- d) Comprovante de Residência;

3.5 – As inscrições deverão ser homologadas pela Comissão de Processo Seletivo Simplificado no prazo de dois dias úteis após o encerramento do período de inscrição.

4. Das Vagas:

3.1. O número de vagas será de 02 (duas), sendo que os demais classificados permanecerão em cadastro reserva e poderão ser chamados conforme a necessidade.

5. DO PAGAMENTO:

5.1. O pagamento será de R\$ 562,00 (quinhentos e sessenta e dois reais) mensais, com carga horária de 06 (seis) horas diárias.

6. DA PROVA ESCRITA E PRÁTICA:

6.1 - A avaliação dos candidatos será feita através de prova escrita, de caráter eliminatório e classificatório, que conterà 10 (dez) questões objetivas em nível de ensino fundamental, e de prova prática de conhecimentos básicos de informática. O candidato que obtiver 50% de acertos na prova objetiva classificar-se-á para a prova prática de conhecimentos básicos de informática.

6.2 - A prova escrita terá duração de 02 (duas) horas e será **aplicada** no dia **02 de agosto** do corrente ano, no turno da tarde, no horário **das 14 horas às 16 horas**, na **Escola Estadual de Educação Básica D. Pedro I**, situada a Rua Humaitá nº 51, Quevedos – RS.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEVEDOS - RS

Rua Humaitá, 69 – Fones: 0xx (55) 279-1077/1101 – FAX: 0xx (55) 279-1033 – Ramal 203
CEP 98.140-000 – Quevedos - RS

6.3 - Não será admitido o ingresso no local da prova após o horário marcado para seu início.

6.4 - O preenchimento da prova será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas neste regulamento.

6.5 - Em hipótese alguma haverá substituição da prova ou da grade de respostas por erro do candidato.

6.6 - O candidato deverá, obrigatoriamente, preencher cada questão da grade de respostas com apenas uma letra referente à assertiva escolhida, sob pena da questão ser desconsiderada.

6.7 - Será, também, anulado o espaço cujo preenchimento estiver em desacordo com este regulamento: espaço não preenchido, rasurado ou ilegível.

6.8 - Somente serão consideradas as respostas dispostas pelo candidato na grade de respostas.

6.9 - O candidato não poderá amassar, molhar, dobrar, rasgar, manchar ou, de qualquer modo, danificar a prova, sob pena de reprovação.

6.10 - O candidato é responsável pela conferência de seus dados pessoais, em especial seu nome e o número de seu documento de identidade.

6.11 - Não haverá aplicação de prova fora do dia, local e horários preestabelecidos.

6.12 - Não será prestada, por telefone, informação a respeito do local e horário de realização da prova.

6.13 - O candidato não poderá alegar desconhecimento do local de realização da prova como justificativa de sua ausência.

6.14 - O não comparecimento às provas, por qualquer que seja o motivo, será considerado como desistência do candidato e resultará em sua eliminação do processo de seleção.

6.15 - A **prova escrita** conterà dez questões, valendo 0,5 pontos cada, totalizando 05 (cinco) pontos, contendo os conteúdos curriculares do ensino fundamental.

6.16 - A **prova prática** sobre conhecimentos básicos de informática será realizada no dia **03 de agosto de 2017**, às 14 horas na **Secretaria Municipal de Educação**, Cultura, Desporto e Turismo, situada na rua **Iguapeí, 87**. Esta prova terá um total de 05 (cinco) pontos.

6.17 - Na prova prática será fixado um tempo para a realização.

JFR



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEVEDOS - RS

Rua Humaitá, 69 – Fones: 0xx (55) 279-1077/1101 – FAX: 0xx (55) 279-1033 – Ramal 203
CEP 98.140-000 – Quevedos - RS

6.17 – Serão somados os cinco pontos da prova escrita com os cinco pontos da prova prática, totalizando dez pontos possíveis, obtendo-se assim a classificação final dos candidatos.

6.18. O resultado da **classificação final** será divulgado na data provável de **7 de agosto** de 2017 no mural da Prefeitura Municipal de Quevedos e na página da Prefeitura, na internet.

7. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

7.1 – A **classificação final** dos candidatos será realizada pela ordem decrescente da nota final e será divulgada na data de **07/08/2017**.

7.2 – Ocorrendo igualdade na nota final, o desempate será processado obedecendo-se os seguintes critérios (em atendimento ao Decreto Municipal nº 828, de 19/05/2017):

1º – ter idade igual ou superior a 60 (sessenta anos), até o último dia de inscrição no PS, nos termos do § único do art. 27 da Lei Federal nº 10.741/2003 – Estatuto do Idoso;

2º – Maior pontuação na prova escrita (objetiva);

3º - **Sorteio público a ser realizado no Átrio da Prefeitura Municipal**, para o qual serão convidados os candidatos empatados e demais interessados, em data a ser divulgada, juntamente com a classificação de que trata o item 7.1 acima.

7.3 – O prazo para apresentação de recursos neste PS será de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação do resultado final de avaliação, excluído o primeiro dia e incluído o último, sendo que o prazo começa a correr somente em dia útil, e sendo prorrogado até o próximo dia útil, caso não haja expediente na Prefeitura de Quevedos.

7.4 - O resultado deste PS será **homologado** pela Prefeita Municipal e constará da página www.quevedos.rs.gov.br e no Átrio da Prefeitura Municipal, na data provável de **15/08/2017**.

8. DA CONTRATAÇÃO

8.1 – Os candidatos aprovados no PS serão convocados para contratação na medida das necessidades da Administração, obedecendo-se, em qualquer caso, rigorosamente, à ordem de classificação.

8.2 – O PS terá validade de 180 dias a partir da data de homologação dos resultados, prorrogável por mais 180 dias, a critério da Administração Municipal de Quevedos.

8.3 – Para efeitos de contratação o candidato deverá ter sido aprovado, neste PS, alcançando 50 % (cinquenta por cento) da prova escrita e 50 % (cinquenta por cento) da prova prática.



9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 – O PS, objeto deste Edital, será executado e estará sob a responsabilidade da Comissão de Processo Seletivo Simplificado.

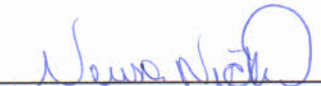
9.2 – O candidato será o único responsável pela tomada de conhecimento das datas, locais, horários e procedimentos pertinentes às várias etapas do PS.

9.3 – A Comissão de Processo Seletivo Simplificado não poderá prestar esclarecimentos, aos candidatos, quanto aos dispositivos deste Edital, pois a mesma deverá julgar os recursos apresentados no Processo.

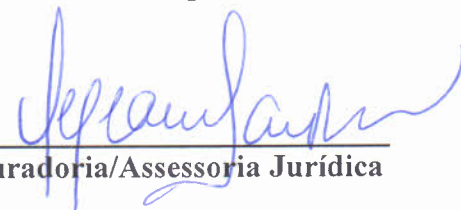
9.4 – As disposições deste Edital poderão ser alteradas ou complementadas, enquanto não efetivado o fato respectivo, através da publicação do Edital correspondente.

9.5 – Os casos omissos e as dúvidas que surgirem na interpretação deste Edital serão apreciados e resolvidos pela Comissão de Processo Seletivo Simplificado.

Quevedos / RS, 12 de julho de 2017.



Neusa dos Santos Nickel
Prefeita Municipal



Procuradoria/Assessoria Jurídica



Taís Fabiane da Maia Flôres Rosa
Presidente Comissão

Gisela Azzulin Ribas
Membro Titular Comissão



Alcemar Quevedo de Moraes
Membro Suplente Comissão





Anexo I ao Edital do Processo de Seleção de Estudantes para Estágio nº 03/2017

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Pelo presente, solicito inscrição como candidato (a) ao Processo de Seleção de Estudantes para Estágio nº 03/2017, para a seleção e contratação temporária de **Estagiários** no Município de Quevedos.

Informações Pessoais:

Nome completo: _____
Endereço: _____
Bairro: _____ Cidade: _____ UF: _____
CEP: _____ - _____
RG nº _____
CPF nº _____
Naturalidade: _____
Nascimento: ____ / ____ / ____
Idade: ____ Estado Civil: _____

Ano ou Etapa que está cursando: _____

Informações complementares:

Telefone residencial: () _____
Celular: () _____
E-mail: _____

Quevedos, ____ de junho de 2017.

Assinatura do Candidato